



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Lei Poder Executivo nº 023/2021** - *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de até R\$ 277.045,24 (duzentos e setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências”.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de até R\$ 277.045,24 (duzentos e setenta e sete mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), e dá outras providências”.*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 22 de março de 2021

Osmar Isoton

Presidente

Comissão de Justiça e Redação

Elenilson Tavares de Lima

Secretário

Comissão de Justiça e Redação

Romeu Franques Belém

Membro Provisório

Comissão de Justiça e Redação